PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 554, DE 27 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº03, do Protocolo nº 4545/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 25/07/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Francisco Ramiro Brito da Silva,** Técnico Judiciário – Oficial de Justiça *Ad Hoc*, Matrícula 308161679, em virtude de ter cumprido mandados nos Municípios de Grajaú, e Arame/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 23/07 e 24/07/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcx